



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 179/2013

Processo nº 206/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 106/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, na unidade orçamentária nominada, da Secretaria Municipal de Cultura, em razão da homologação de Edital de Patrocínio do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL, para o **"Projeto Semeador"**, que tem por finalidade incluir palestras nas escolas, para despertar o interesse dos alunos por atividades artísticas.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a arrecadação a maior do exercício, em decorrência do recebimento da verba de patrocínio.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/09/2013
AS 9:45 Horas
Ass.: 